



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 56 /2015

Gabinete do Vereador, 5 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a área localizada na Avenida Ernesto Popp, 750, lançada no cadastro imobiliário deste município na economia 2969400, a qual foi interditada no dia 26 de agosto e teve demolição de prédio realizado pelo Município, seja transformada em Praça Pública. Caso o local ainda seja de propriedade privada, que seja desapropriada para uso público. O motivo de tal indicação se dá pelo grande número de crianças que residem nas redondezas, e não possuem um local adequado para realizarem brincadeiras ao ar livre, bem como para que todos os moradores possam usufruir de uma infraestrutura de lazer adequada, nos mesmos moldes do último local inaugurado recentemente no Bairro Timbaúva.

Vereador Márcio Miguel Müller
PTB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Márcio Miguel Müller